UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

CREDENCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE PROFESSOR COLABORADOR PARA O PPGAU/UFRN
EDITAL Nº 01/2023 – PPGAU/UFRN

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Natal, 13 de abril de 2023

Tendo em vista o **Edital 01/2023**, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAU/UFRN), que tornou público o processo seletivo simplificado para credenciamento extraordinário de docente pesquisador colaborador ou permanente para atuar na Linha 1 do Programa - Intervenções Territoriais, Habitação Social e Cidadania –, foi formada uma Comissão de Avaliação, aprovada pelo Colegiado do Programa, e composta pelos professores doutores Rubenilson Brazão Teixeira, Presidente, Gleice Virginia Medeiros de Azambuja Elali e Fernanda Nervo Raffin, os dois primeiros vinculados ao PPGAU/UFRN, e a terceira externa ao mesmo. A designação da Comissão foi realizada por meio da Portaria 03/2023-PPGAU, publicada no Boletim de Serviço da UFRN de 04 de abril de 2023, n.63, fls.31. O Edital também listou os diversos critérios a serem atendidos pelos eventuais candidatos, cabendo à comissão fazer uma avaliação **qualitativa** e **quantitativa** de sua trajetória, produção e atuação profissionais.

Apresentou-se como candidata única a professora Doutora Amíria Bezerra Brasil, lotada no Departamento de Arquitetura (DARQ/UFRN), matrícula Nº. 2318817. O seu processo de candidatura foi deferido, pois atendeu a todos os trâmites legais exigidos pelo Edital, sendo apresentados requerimento padrão, currículo Lattes, comprovações documentais do currículo e plano de trabalho.

Reunida no dia 13 de abril de 2023, a Comissão de Avaliação designada procedeu a avaliação **qualitativa** da candidata com base na documentação apresentada, e emitiu **parecer favorável** a sua aprovação na categoria de **professora colaboradora** do PPGAU/UFRN, uma vez que ela atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital. A trajetória, produção e atuação da referida professora foram considerados inteiramente compatíveis com a Linha 1 do Programa, e a comissão entende que ela certamente poderá contribuir significativamente para o bom desempenho da referida Linha e do Programa. Não foi necessário proceder a avaliação quantitativa do currículo, que só seria realizada em caso de mais de um candidato ao posto, para efeito de classificação.

_____
Prof. Rubenilson B. Teixeira
Presidente da Comissão

_____
Prof.ª Gleice V. M. de Azambuja Elali
Membro interno ao PPGAU/UFRN

_____
Prof.ª Fernanda Nervo Raffin
Membro externo ao PPGAU/UFRN